



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 055

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2011

ANO XXIX

### SUMÁRIO

#### OITAVA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 1ª IT .....	629
ADVOCACIA GERAL .....	638
FINANCEIRO .....	638

#### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 1ª SESSÃO ITINERANTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

**INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT** – Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao DER, a necessidade de encascalhamento e terraplanagem da Linha seguida da Linha 85, que faz a ligação entre Distrito de Rio Pardo e o Município de Alto Paraíso/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de encascalhamento e terraplanagem da Linha 0 seguida da Linha 85, que faz a ligação entre o Distrito entre Rio Pardo e o Município de Alto Paraíso/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Rio Pardo, Distrito de Porto Velho, está localizado dentro da reserva legal de Bom Futuro e possui um povoado de mais ou menos 2000 famílias que necessitam escoar a

produção. Contudo, pelo fato de estar à 180 Km da sede do distrito e a estrada de chão está em péssimas condições de trafegabilidade os moradores muitas vezes são obrigados a trafegarem por um percurso ainda maior para poder conseguir escoar sua produção, principalmente no período do inverno. Atualmente os moradores de Rio Pardo conseguem acesso à BR 364 utilizando a estrada que liga o distrito ao município de Buritis, com uma quilometragem de 210 Km. Se a Linha 0 seguida da Linha 85 for restaurada esse acesso reduzirá cerca de 85 Km, pois de Rio Pardo ao Município de Alto Paraíso a quilometragem é de 125 Km. Esse percurso é trafegado diariamente, principalmente no que diz respeito ao escoamento do leite.

Desse modo, verifica-se a necessidade de encascalhamento e terraplanagem da Linha 0 seguida da Linha 85, que faz a ligação entre o Distrito entre Rio Pardo e o Município de Alto Paraíso/RO.

Plenário das Deliberações, 14 de Abril de 2011.  
Dep. Epifânia Barbosa – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC**- Indica ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia a necessidade de Construção do Fórum de Cacoal, **Ministro José Américo Arruda de Almeida**”.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica a necessidade de Construção do Fórum de Cacoal, Ministro José Américo Arruda de Almeida.

#### JUSTIFICATIVA

A deficiência na estrutura física do Fórum de Cacoal, Ministro José Américo Arruda de Almeida, tem deixado a prestação de serviços jurisdicional cada vez mais morosa. Como a população tem se aproximado cada vez mais do Poder Judiciário, com a finalidade de resoluções de seus conflitos,

essa prestação encontra-se deficiente em virtude do não recebimento de investimentos que atendam à demanda das Varas que compõe a Comarca de Cacoal. Essa problemática tem gerado um quadro caótico de descrédito e insatisfação quanto ao Poder Judiciário, além do incalculável prejuízo à economia brasileira.

Em Cacoal, as entradas de processos são maiores que quaisquer outras comarcas do interior do Estado. Emite mais de 1000 (mil) despachos por mês e que, os já iniciados são superiores aos casos julgados, o que tem acarretado acúmulo mensal, abarrotando cada vez mais os cartórios e gabinetes dos juizes responsáveis pelas Varas.

O Juiz realiza audiência, despacha e julga em uma pequena sala, onde advogados e as partes interessadas precisam se comprimir para sentarem à mesa. Em tempo, basta uma visita ao Fórum que é fácil constatar que os servidores trabalham circundados entre processos e mesas, com espaço irrisório para trafegarem dentro dos cartórios. Em síntese, a indicação supra objetiva ofertar um atendimento dinamizado e de excelência a todos os munícipes que necessitam recorrerem ao do Fórum de Cacoal, bem como proporcionar um ambiente de trabalho aprazível aos serventuários da Justiça.

Diante do exposto, acreditamos ser justa a Construção do Fórum de Cacoal, Ministro José Américo Arruda de Almeida.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2011.

Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN** – Indica ao Poder Executivo a necessidade do início das obras, em caráter imediato, de pavimentação asfáltica da estrada – RO 45 de competência do Estado, no trecho compreendido entre Santa Luzia do Oeste e São Felipe do Oeste – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade do início das obras, em caráter imediato, de pavimentação asfáltica da estrada – RO 45, no trecho compreendido entre os municípios de Santa Luzia e São Felipe do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Srº Presidente, nobres pares, atendendo solicitação dos munícipes e lideranças políticas dos municípios de São Felipe

e Santa Luzia, peço especial apreciação e aprovação da referida indicação, uma vez que, a principal ligação entre os dois municípios ainda é feita em estrada de chão, via RO 45, e pelas condições do nosso regime de chuvas, todos os anos sofre considerável deteriorização, o que dificulta e às vezes até inviabiliza a trafegabilidade e a acessibilidade aos municípios.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.

Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves - PTN

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação imediata da pavimentação asfáltica da estrada – RO 010/481 de competência do Estado, no trecho compreendido entre Rolim de Moura a Nova Brasilândia – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade da recuperação imediata da pavimentação asfáltica da RO 010/481, recapeando a rodovia com asfalto “**tipo usinado**”, no trecho compreendido entre a cidade de Rolim de Moura e a cidade de Nova Brasilândia.

#### JUSTIFICATIVA

Srº Presidente, nobres pares, atendendo solicitação dos munícipes e lideranças políticas de Nova Brasilândia - RO, peço especial apreciação e aprovação da referida indicação, uma vez que, o estado de conservação da rodovia no trecho de Rolim de Moura a Nova Brasilândia, necessita de reparos urgentes. Por outro lado, a rodovia recebe grande movimentação de veículos, vez que liga a BR 429 à 364, na altura dos municípios de São Miguel do Guaporé a Pimenta Bueno.

Vale ressaltar, que em função do estado precário que se encontra a Rodovia no referido trecho, é necessário o serviço de recapeamento com asfalto usinado e sinalização completa. Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.

Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves - PTN

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Adair Marsola*  
Divisão de Publicações e Anais - *Domingos Sávio*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia  
CEP 76.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**VALTERARAÚJO** - Presidente  
**HERMÍNIO COELHO** – 1º Vice-Presidente  
**MAURÃO DE CARVALHO** – 2º Vice-Presidente  
**JEAN OLIVEIRA** – 1º Secretário  
**EPIFÂNIA BARBOSA** – 2º Secretária  
**ANA DA 8** – 3º Secretária  
**SAULO MOREIRA** – 4º Secretário

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - “Indica ao Defensor Público Geral do Estado de Rondônia a necessidade de ampliação da Defensoria Pública de Cacoal-RO”

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de ampliação da Defensoria Pública de Cacoal-RO”.

#### JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública de Cacoal, apresentou um crescimento notório nos últimos anos, com isso as demandas de trabalho no atendimento aos necessitados aumentaram exorbitantemente. Para constar, no ano de 2010, a defensoria pública atendeu 400.000 (quatrocentos mil) pessoas, tendo um acréscimo de mais de 15%, média essa dos últimos 06 (seis) anos. Diante disso, a estrutura física precisa com urgência sofrer adequação, pois as pessoas precisam, ao procurar a instituição, encontrar um local com condições de recebê-las e ao mesmo tempo possa prestar serviços de excelência, humanizado e digno. Necessário se faz o apoio das autoridades no sentido de dotá-las de condições de trabalho como ocorreu com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Instituições que dispõem de uma estrutura boa para acolher à população, seus membros e seus servidores.

Diante do exposto, acreditamos ser justa a ampliação da Defensoria Pública de Cacoal.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a Necessidade de Reforma, da Escola **ANTÔNIO GONÇALVES DIAS** da Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de Reforma da Escola **ANTÔNIO GONÇALVES DIAS** da Rede Estadual de Ensino no Município de Cacoal-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de “Reforma geral” da escola supra, considerando que o prédio apresenta rachaduras, paredes com rebocos à vista e com infiltração por águas pluviais, apresenta telhado totalmente comprometido; o refeitório antigo foi construído ao lado do banheiro da escola, o que causa desconforto aos discentes no momento de tomarem suas refeições; os banheiros também estão bastante danificados. Solicita ainda a “Construção de quadra poliesportiva” e “Construção de mais cinco (05) salas de aula para atender a demanda já existente.”

A Escola **ANTÔNIO GONÇALVES DIAS** foi construída em 1992 e desde então, nunca recebeu uma reforma.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a necessidade de Reforma geral da instalação elétrica, da Escola **AURÉLIO BUARQUE** da Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Reforma geral da instalação elétrica, da Escola Aurélio Buarque da Rede Estadual de Ensino no Município de Cacoal-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de Reforma geral da instalação elétrica, da escola supra, devido à instalação estar altamente danificada e envelhecida; os condicionadores de ar não podem ser ligados, pois a rede não suporta a demanda, sem contar que há muito tempo não passa por uma reforma, o que coloca em risco a vida dos discentes.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a necessidade de Reforma, da Escola **BERNADO GUIMARÃES**, pertencente à Rede Estadual de Ensino, no Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de Reforma da Escola **Bernardo Guimarães** da Rede Estadual de Ensino no Município de Cacoal-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados a Escola Bernardo Guimarães necessita urgentemente de: “Recuperação do telhado”, haja vista mesmo estar totalmente comprometido, com risco iminente de desabamento; b) “Reforma da estrutura física” pois o prédio da escola está deteriorado devido a ação do tempo”, c) “Construção de quadra de esportes” pois os discentes estão com suas práticas esportivas comprometidas por falta de uma quadra; e d) “Reforma geral da parte elétrica. A rede de energia apresenta sérios problemas, haja vista não ter havido reforma há muito tempo.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a Necessidade de Reforma da Escola **CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, da Rede Estadual de Ensino, no Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Reforma da Escola **CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE** da Rede Estadual de Ensino, no Município de Cacoal-RO.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de "*Reforma geral das instalações elétricas*", da escola **CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, considerando que a rede de energia hoje, disponível, não suporta a demanda de funcionamento dos aparelhos necessariamente, usados pela escola, o que tem deixado os discentes, em constantes riscos iminentes. Solicita também a "*Construção de uma quadra de areia*", considerando que, a disciplina de Educação Física é componente curricular obrigatório pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. É relevante denotar, que a prática esportiva é um dos instrumentos educacional que corrobora para o desenvolvimento integral do estudante, capacitando ao mesmo a trabalhar melhor suas necessidades tanto físico como psicomotora auxilia, portanto, no processo de formação do cidadão.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supramencionada, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a Necessidade de Reforma da Escola **CARLOS GOMES** da Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Reforma da Escola **CARLOS GOMES** da Rede Estadual de Ensino no Município de Cacoal-RO.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de Reforma geral da escola supra, haja vista a mesma não ter sido contemplada com nenhuma reforma há 20 (vinte) anos e sua estrutura física estar totalmente comprometida, paredes apresentando rachaduras e pinturas bem envelhecidas devido ação do tempo.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues- PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma, do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Reforma do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC, no Município de Cacoal-RO.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de "Reforma do telhado do primeiro pavilhão" Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal (CERNIC) tendo em vista que desde sua construção em 1982, o telhado não passou por nenhuma reforma. Devido a ação do tempo e as chuvas intensas em nossa região, teve parte arrancado além de apresentar muitas infiltrações. Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues- PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a Necessidade de Reforma, da Escola **CELSO FERREIRA DA CUNHA**, no Distrito de Riozinho, pertencente a Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Reforma da Escola **CELSO FERREIRA DA CUNHA**, no Distrito de Riozinho, pertencente a Rede Estadual de Ensino no Município de Cacoal-RO.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de "*Reforma geral*". Essa escola Localiza-se no distrito de Riozinho. Sua estrutura física é precaríssima, a saber: telhado danificado, banheiros sem condições de uso, a quadra que teve sua construção iniciada há 20 anos, ainda não foi concluída; a rede de subestação de energia funciona em péssimas condições. Solicita, ainda, a "*Aquisição de veículo tipo perua para transporte de professores*", pois a equipe gestora e corpo docente residem em Cacoal e Pimenta Bueno, os mesmos necessitam de locomoção diariamente para o distrito de Riozinho, o veículo que existe tem trafegado com excesso de carga, haja vista, o quantitativo de profissionais que precisam desse transporte, além do veículo apresentar problemas mecânicos frequentes, e isso tem dificultado enormemente o trabalho pedagógico.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a Necessidade de Reforma, da Escola **CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA** da Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Reforma da Escola Clodoaldo Nunes de Almeida da rede estadual de Ensino no Município de Cacoal-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a proposta de “Reforma geral” da escola supra, tendo em vista que ela apresenta muitas rachaduras nas paredes, infiltração por águas de pluviais, pintura totalmente descascada. Necessita ainda ampliar salas de aula, devido o aumento exorbitante no número de matrículas. Solicita ainda a “Construção de um refeitório”. Desde a sua fundação nunca foi construído um refeitório, ainda foi constatado que os alunos tomam suas refeições em quaisquer lugares por não ter um espaço digno apropriado para tal.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - Indica ao Poder Executivo a necessidade de Reforma, da Escola **CORA CORALINA** pertencente à Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Reforma da Escola Cora Coralina da rede estadual de Ensino no município de Cacoal-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a proposta de “Construção de cobertura para o anexo” da escola Cora Coralina, haja vista que a mesma não ter sido contemplada na última reforma. Solicita ainda a “Instalações de condicionadores de ar”, pois os que têm na escola são insuficientes para atender à demanda.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues- PSDC

**INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** - “Indica ao Poder Executivo a execução do Projeto Cidade Limpa no Município de Cacoal e Distrito de Riozinho”.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, a necessidade de Execução do Projeto Cidade Limpa no Município de Cacoal e Distrito de Riozinho”.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados, a Operação Cidade Limpa em Cacoal e no Distrito de Riozinho, se faz necessária tendo em vista que o alto índice de ocorrências de chuvas naquela região proporciona a formação de barreiras naturais por empoçamento de águas pluviais e o crescimento acelerado de vegetação rasteira e outros fatores naturais que trazem transtornos à população.

A Operação Cidade Limpa em Cacoal, visa acima de tudo, efetuar a limpeza e desobstrução das ruas, em virtude do grande acúmulo de sujeiras, vegetação, terrenos abandonados, causando assim a proliferação de doenças endêmicas, principalmente a dengue e leptospirose.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2011.  
Dep. Glaucione Maria Rodrigues - PSDC

**REQUERIMENTO COLETIVO** – Requer sejam convidados a comparecerem a Assembléia Legislativa, no dia 26 de abril de 2011, às 15:30 horas, a Secretária da SEDAM e o Chefe da Casa Civil.

Os parlamentares que o presente subscreve requer à Mesa Diretora, na forma regimental, sejam convidados a comparecerem ao Plenário da Assembléia Legislativa, no dia 26 de abril de 2011, às 15:30 horas, a Excelentíssima Senhora Nanci Maria Rodrigues da Silva – Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e o Excelentíssimo Senhor Ricardo de Sá – Secretário Chefe da Casa Civil, com a finalidade de ambos os Secretários prestarem esclarecimentos acerca dos assuntos relativos a Pasta do Meio Ambiente.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,

Tomamos a iniciativa em convidar a Excelentíssima Senhora Nanci Maria Rodrigues da Silva – Secretária de Estado do Desenvolvimento /Ambiental e Excelentíssimo Senhor Ricardo de Sá Vieira – Secretário Chefe da Casa/Civil, a fim de que todos nós parlamentares tenhamos a oportunidade de ouvirmos acerca de um assunto tão singular, em que necessitamos de esclarecimentos, e nada mais apropriado e oportuno do que ouvimos a diretamente da responsável pela Pasta em nosso Estado.

Para tanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2011.  
Coletivo.

**REQUERIMENTO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB** - Requer a realização de Sessão Solene para homenagear o Centenário da Igreja Assembléia de Deus no Brasil.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Sessão Solene, com a finalidade de homenagear a Igreja Assembléia de Deus do Brasil, pela passagem do seu centenário, a realizar-se no Dia 15 de junho de 2011, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,

Esta propositura visa a realização de uma Sessão Solene, com a finalidade de prestar uma justa homenagem a Igreja Assembléia de Deus no Brasil, que comemora o seu centenário

de trabalho missionário e evangelizador em nosso – País. A Igreja Assembléia de Deus, além de cumprir a sua missão principal: pregar o Evangelho que transforma vidas, também, atua de forma magnífica na ação social.

São tantas as áreas em que atua, sempre visando atender a coletividade, e muitas vezes, com a sua ação, supre o vácuo, muitas vezes, deixando pelo Poder Público.

Diante disso, entendemos que homenagear a Igreja Assembléia de Deus é uma forma desta Casa de Leis reconhecer publicamente o brilhante trabalho desenvolvido por essa Igreja centenária.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2011.

Dep. Valter Araújo – PTB.

**REQUERIMENTO COLETIVO** – Requer a realização de audiências públicas da Assembléia Legislativa, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Vilhena, Guajará-Mirim e Porto Velho, com a finalidade de debater e colher subsídios para a elaboração de anteprojeto de lei instituindo o Código Ambiental e Florestal do Estado de Rondônia.

Os Deputados que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a realização de audiências públicas da Assembléia Legislativa, nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Vilhena, Guajará-Mirim e Porto Velho, com a finalidade de debater e colher subsídios para a elaboração de anteprojeto de lei instituindo o Código Ambiental e Florestal do Estado de Rondônia, em data e horários que serão definidos por acordo de Lideranças.

### JUSTIFICATIVA

Dispõe os incisos VI e VII do artigo 23 da Constituição Federal que a proteção do meio ambiente, o combate a todos os tipos de poluição e a preservação das florestas, da fauna e da flora é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Assim, diante da referida competência comum desses entes federativos, nos termos dos incisos VI e VIII do artigo 24 da Constituição Federal, podem a União, os Estados e o Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, como também sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente.

Ainda no campo constitucional, no âmbito da legislação concorrente, a União deve limitar-se a estabelecer norma de caráter geral, cabendo aos Estados legislar de forma suplementar, observadas, evidentemente, as normas gerais fixadas pela União.

Infelizmente, não é o que vem ocorrendo em nível federal, especialmente em relação ao Código Florestal Brasileiro, instituído por uma lei, há quase meio século atrás, onde a União não se limitou a estabelecer as normas gerais para preservação das florestas, da fauna e da flora, mas sim legislou plenamente, tratando de detalhes que tirou quase todas as possibilidades dos estados legislarem sobre a matéria sem contrariar o Código Florestal, que não tem nada de norma geral como deveria.

Estamos todos esperando pela aprovação do novo Código Florestal, que deve dar abertura para que os Estados-Membros

da Federação Brasileira tenham autonomia para legislar sobre o assunto, preservando e defendendo, no nosso caso, a imensa Floresta Amazônia e todo o seu ecossistema, mas, possibilitando o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do Estado de Rondônia.

No mesmo diapasão segue a legislação ambiental, com leis federais e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que impedem o Legislador Estadual de propor medidas de proteção do meio ambiente e soluções dos problemas do nosso ecossistema. Nesse sentido, citamos o exemplo do Estado de Santa Catarina que, no ano de 2010 instituiu o seu Código Ambiental, que logo teve questionada a sua constitucionalidade pela Procuradoria Geral da República. Pelo exposto acima, além de muitos outros motivos que poderíamos citar, é que os Deputados que o presente subscrevem, requer a realização de audiências pública da Assembléia Legislativa, nos pólos regionais do Estado, com a participação dos setores produtivos, para debater e colher subsídios para a elaboração de anteprojeto de lei instituindo o Código Ambiental e Florestal do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2011.

COLETIVA.

**PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV** – Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança – APANE, com sede no município de Espigão do Oeste – RO.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança – APANE, com sede no município de Espigão do Oeste – RO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados a Associação dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança – APANE, fundada em 2004, é pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, de fins na econômicos, com sede e foro jurídico na Linha E, Km 15, Lote 41, Gleba 04, Setor Tatu, Distrito de Nova Esperança, no Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Conforme documentos que acompanham o presente projeto, verifica-se que a Associação dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança preenche todos os requisitos exigidos na Lei Estadual nº 1.764, de 31 de julho de 2007.

A APANE tem como objetivo prestar serviços que contribuam para fomentar, racionalizar e defender o interesse socioeconômico e cultural dos agricultores familiares associados.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de utilidade pública para a APANE.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2011.  
Dep. Luizinho Goebel.

**INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT** – Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto à SEDUC, a necessidade de implantação do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino fundamental Ulisses Guimarães, na BR 421 – LC 52, do Município de Ariquemes/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de implantação do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino fundamental Ulisses Guimarães, na BR 421 – LC 52, do Município de Ariquemes/RO.

### JUSTIFICATIVA

A referida escola encontra-se em uma região de divisa municipal e atende a educandos dos municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis e Monte Negro. Apesar de atender a demanda de outros municípios, a responsabilidade administrativa é do executivo municipal de Ariquemes.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, atende alunos somente até o nono ano e quando concluem os mesmos são obrigados a encerrar os estudos, pois não existe escola que atenda o Ensino Médio. Atualmente cerca de 40 (quarenta) ex-alunos estão aguardando a oferta desta modalidade de ensino, e com o término do atual ano letivo serão mais 20 (vinte) que engrossarão a fileira.

A delimitação atual do direito contempla o dever do Estado na efetiva proteção do acesso ao ensino médio, assim como o caráter prospectivo dos deveres implícitos na sua universalização, obrigatoriedade e gratuidade.

Desse modo, verifica-se a necessidade de implantação do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães para que de fato seja garantido o acesso e permanência na escola a todos/as os alunos que hoje aspiram pela conclusão nessa modalidade de ensino.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2011.  
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

**- INDICAÇÃO DEPUTADOS LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES-PTN E JEAN CARLOS OLIVEIRA – PSDB** – Indicam ao Poder Executivo a necessidade da instalação de uma sub-unidade do Corpo de Bombeiros no Distrito de Porto Rolim de Moura, município de Alta Floresta do Oeste.

Os Deputados que a presente, subscrevem, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo com cópia ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros, a necessidade da instalação de uma sub-unidade do Corpo de Bombeiros, devidamente equipada com ambulância/viatura, barco motorizado e demais equipamentos indispensáveis ao exercício de seu mister, para atender o Distrito de Porto Rolim de Moura, município de Alta Floresta do Oeste.

### JUSTIFICATIVA

Srº. Presidente, nobres colegas, acatando reivindicações dos moradores e lideranças da região do Distrito de Porto Rolim de Moura, peço aprovação da referida indicação, em virtude de imperiosa necessidade de atendimento emergencial da tão respeitada instituição, que é o Corpo de Bombeiros de Rondônia.

É notório que aquela comunidade tem enfrentado problemas de salvamento de sinistros, inclusive com perda de vidas em função de não ter a sua disposição o aparato fornecido pelos militares do glorioso Corpo de Bombeiros do estado de Rondônia.

Com a instalação da requerida sub-unidade naquele Distrito, seus moradores – pescadores, quilombolas, extrativistas e agricultores ribeirinhos – serão atendidos em sua reivindicação.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar as Vossas Excelências nossa confiança no pronto atendimento aos anseios desta coletividade.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Cláudio – PTN e Jean Carlos – PSDB.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, a necessidade de viabilizar junto a uma das operadoras de telefonia móvel, a instalação desses serviços no Distrito de Nova Estrela, município de Rolim de Moura – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, a necessidade de viabilizar junto a uma das operações de telefonia móvel, a instalação desses serviços no Distrito de Nova Estrela, município de Rolim de Moura – RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, demais Deputados, acatando reivindicações dos moradores e lideranças políticas do Distrito de Nova Estrela, município de Rolim de Moura, é que apresento a indicação acima, que visa a implantação de imediato dos serviços de telefonia móvel naquele Distrito, suprimindo uma antiga demanda daquela comunidade.

Oportunamente, informamos que a comunidade tem demonstrado o desejo pelos serviços de operadora “OI – Brasil Telecom”.

Por derradeiro, lembramos que naquele Distrito existem instalações da antiga TELERON em bom estado de conservação e desocupada.

Assim, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN** – Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao DETRAN-RO, a necessidade de ampliação da sinalização horizontal e vertical no município de Rolim de Moura.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, Indica ao Poder Executivo, com cópia ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, a necessidade de ampliação da sinalização horizontal e vertical no município de Rolim de Moura.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, demais Deputados, acatando reivindicações dos munícipes de Rolim de Moura, é que apresento a indicação acima que visa a ampliação da sinalização horizontal e vertical de trânsito daquele município.

Como é sabido, os técnicos do DETRAN já elaboraram estudo com respectivo relatório sobre as necessidades de sinalização no município de Rolim de Moura. Acontece que até o presente, só houve a implantação parcial em termos de instalação de semáforos, sinalização por placas e sinalização no solo.

Com a implementação do ora requerido, o trânsito em Rolim de Moura, tanto o motorizado quanto o de transeuntes será realizado com segurança, evitando acidentes e até perda de vidas.

Assim, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP –** Indica ao poder Executivo, com cópias para o DER, a recuperação total da estrada RO 471 que liga Ministro Andreazza e limite do estado de Rondônia com Mato Grosso.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o duto Plenário, Indica ao poder Executivo Estadual a recuperação total da estrada vicinais RO 387.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados faz-se necessária a recuperação total da estrada RO 471, haja vista a grande necessidade de escoamento de toda produção local, nos diversos produtivos e a melhorias na qualidade de vida da população.

A proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2011.  
Dep. Valdivino Tucura – PRP.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN –** Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, a necessidade de implantar os programas PROPEIXE e PROMEC nos municípios da Região da Zona da Mata.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, a necessidade de implantar os programas PROPEIXE e PROMEC nos municípios da Região da Zona da Mata.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, demais Deputados, acatando reivindicações dos produtores rurais da Região da Zona da

Mata, é que apresento a indicação acima que visa a implantação de imediato dos programas estaduais PROPEIXE e PROMEC na Região da Zona da Mata, visto que esta região além de pioneira, é uma das maiores produtoras de pescado do Estado. E tem uma demanda muito grande pelas obras estruturantes voltadas para a piscicultura, mais notadamente a construção de tanques. Já o PROMEC se faz necessário com vistas a fomentar ainda mais a recuperação de áreas encapoeiradas ao processo produtivo, principalmente com o plantio de grãos.

Assim, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN –** Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, a necessidade da contratação de professores de Matemática para a rede estadual da Região da Zona da Mata.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, a necessidade da contratação de professores de Matemática para a rede estadual da Região da Zona da Mata, que atualmente carece de profissionais da Educação com essa especialidade.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a nossa função como parlamentar é, além de legislar, fiscalizar e atender as necessidades da comunidade e instituições que nos procuram, desta forma, acatando reivindicações de pais de alunos e educadores, apresento a indicação acima que visa a contratação de imediato de professores de Matemática para suprir a necessidade da rede estadual da Região da Zona da Mata, que atualmente é deficitária em termos de profissionais formados especificamente em Matemática.

Assim, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN –** Indica ao Poder Executivo a necessidade de se retomar, em caráter imediato, as obras de pavimentação asfáltica da estrada – RO P-50 de competência do Estado, no trecho compreendido entre Alta Floresta do Oeste e o Distrito de Vila Marcão – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de se retomar, em caráter imediato, as obras de pavimentação asfáltica da estrada – RO P-50, no trecho compreendido entre o município de Alta Floresta do Oeste e o Distrito de Vila Marcão – RO.

#### JUSTIFICATIVA



Srº Presidente, nobres pares, atendendo solicitação dos munícipes e lideranças políticas do município de Alta Floresta do Oeste, peço especial apreciação e aprovação da referida indicação, vez que, a RO P-50 é a principal ligação entre o Distrito de Vila Marcão e a sede do município, e o período chuvoso, em função do intenso trânsito de veículos, a sua trafegabilidade fica bastante prejudicada.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação imediata da estrada – RO 160 de competência do Estado, no trecho compreendido entre Novo Horizonte à Kapa Zero, e desta ao município de Castanheiras – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade da recuperação imediata da estrada RO 160, no trecho compreendido entre a cidade de Novo Horizonte à Kapa Zero, e desta ao município de Castanheiras.

#### JUSTIFICATIVA

Srº Presidente, nobres pares, atendendo solicitação dos munícipes e lideranças políticas de Nova Brasilândia – RO, peço especial apreciação e aprovação da referida indicação, uma vez que, o estado de conservação da rodovia no trecho compreendido entre a cidade de Novo Horizonte à Kapa Zero, e desta ao município de Castanheiras, necessita de reparos urgentes.

Vale ressaltar, que em função do excesso de chuva, o estado da rodovia está precário nos trechos referidos, sendo necessário serviço de cascalhamento em toda sua extensão.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Claudio Pereira Alves – PTN.

**- INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES – PTN** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de conclusão da implantação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, com oito leitos, no Hospital Regional de Rolim de Moura.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, a necessidade de conclusão da implantação da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, com oito leitos, no Hospital Regional de Rolim de Moura.

#### JUSTIFICATIVA

Srº Presidente, nobres pares, atendendo solicitação dos munícipes e lideranças políticas de Rolim de Moura, peço especial apreciação e aprovação da referida indicação, uma vez que, a implantação da Unidade de Terapia Intensiva em

Rolim de Moura, propiciará aos profissionais de saúde realizarem atendimentos complexos que visam salvar vidas de pacientes, que pelo seu estado grave não podem ser removidos para outros municípios.

Vale ressaltar, que uma vez implantada a UTI de Rolim de Moura, a mesma atenderá aos dez (10) municípios que compõem a Região da Zona da Mata.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Paes, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2011.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

**- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma da Escola **Graciliano Ramos** da Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma, da Escola Estadual Graciliano Ramos, da Rede Estadual de Ensino do Município de Cacoal/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se proposta, considerando a necessidade que toda escola de ter um espaço para a leitura, que faz parte do processo ensino aprendizagem do discente é imprescindível a “Construção da Sala de Leitura”. A saber, na referida escola não há espaço físico destinado à leitura. Solicita ainda a “Construção de três salas de aula”, pois a mesma tem recebido um aumento significativo de pais que residem próximo e procuram por vagas. “Implantação da TV Escola”. A biblioteca funciona de forma improvisada num barracão.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2011.  
Glaucione Maria Rodrigues – PSDC – Deputada Estadual

**- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma, da Escola **Frei Caneca** da Rede Estadual de Ensino, do município de Cacoal/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, após ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma, da Escola Frei Caneca da Rede Estadual de Ensino, do município de Cacoal/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposta de “Reforma urgente nos banheiros” da escola supra, haja vista os mesmos estarem interditados pela falta de manutenção, e há muito tempo não ter recebido uma reforma. Isso tem comprometido o bom funcionamento da escola.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2011.  
Glaucione Maria Rodrigues – PSDC – Deputada Estadual

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade do cascalhamento no assentamento Vanessa no município de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade do cascalhamento no assentamento Vanessa em Corumbiara que beneficiará em muito a população local.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores desse assentamento no município de Corumbiara. Esse cascalhamento visa atender também a escoação de um dos maiores setores de produção de urucum do município. Facilitará ainda, o fluxo de veículos, o transporte de alimentos e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2011.  
Lebrão – PTN – Deputado Estadual

#### ADVOCACIA GERAL

#### ERRATA:

Considerando a constatação de equívoco na publicação do Extrato do seguinte Acordo de Cooperação:

**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 006,**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL.**  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO N.º. 049  
Pág.575, em 28 de abril de 2011.

#### Onde se lê:

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 006,  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL.

#### Leia-se:

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 006,  
PROCESSO N.º. 00367/2011.  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL.

#### FINANCEIRO

#### ATO N.º 004/MD-DF/2011

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2011.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 2.368, de 22 de dezembro de 2010, artigo 8º .

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesa de Capital, conforme discriminação no anexo Único.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2011.

Valter Araújo Gonçalves  
Presidente MD

João Ricardo G. de Mendonça  
Secretário Geral

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DO ATO N.º 004/2011 DE 02/05/2011			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA	4.4.90.52	0100	250.000,00
01.001.01.301.1020.2067	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA-ALE	4.4.90.52	0100	40.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>290.000,00</b>
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DO ATO N.º 004/2011 DE 02/05/2011			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	4.4.90.52	0100	90.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	4.4.90.52	0100	200.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>290.000,00</b>